INSTITUTO CRESCER COM META 5º CONVOCAÇÃO CADASTRO DE RESERVAS Nº 001/2022 TRANSFEREGOV Nº 016056/2022

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NO PROJETO

FCOAR

121.O Instituto Crescer com Meta, uma associação não governamental, sem fins lucrativos, registrada no CNPJ/MF sob o nº 05.515.363/0001-83, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, a 5º convocação de cadastro de reserva do edital de chamamento público no 001/2021 - modalidade: capacidade técnica, conforme contrato proposta TRANSFEREGOV Nº 016056/2022, celebrado com a União, por intermédio da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania, para execução do referido Termo de Fomento. O objeto de presente certame é a contratação de profissionais para atuarem no Projeto Ecoar, nos moldes do plano de trabalho e termo de referência. A publicação da referente convocação se faz necessária, devido à falta de disponibilidade dos candidatos pré-selecionados, conforme descrito na planilha abaixo:

Excluídos:

NOME DO CANDIDATO	CPF	FUNÇÃO
TULIO DA SILVA FERNANDES	116.014.047-27	MONITOR
	138.609.297-55	AUXILIAR OPERACIONAL
STELA GRAVELOS ROSA		

Convocados:

Convocados:	111-	
NOME DO CANDIDATO	CPF	FUNÇÃO
LAIS FERREIRA LESSA SOUZA	139.267.517-03	MONITOR
	121.679.047-70	AUXILIAR OPERACIONAL
LETÍCIA MOURA OLIVEIRA		ordância o Plano de

Os critérios de escolha dos candidatos vão em concordância o Plano de Trabalho e o termo de referência do Ecoar.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2023.

Leonardo Costa de Almeida **Diretor-Presidente**

Instituto Crescer com Meta

INSTITUTO CRESCER COM META RESULTADO FINAL Nº 001/2022 TRANSFEREGOV Nº 016056/2022

Declaro, para os devidos fins, que o processo supracitado foi respaldado pelo princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processado e julgado, de acordo com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, descritos no art. 3º. da Lei 8.666/93.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2023.

Crescer com Meta

Leonardo Costa de Almeida Diretor-Presidente Instituto Crescer com Meta